



TERMO DE DECLARAÇÕES

Às 17:03hmin horas do dia dez (10) do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no(a) Delegacia Municipal de Polícia Civil, onde presente se achava o(a) Sr(a) Dr(a). HERODOTO SOUSA FONTELENE, Delegado(a) respectivo(a), presidente do(a)s Termo Circunstanciado de Ocorrência, comigo, Leila Aparecida Antônia Barbosa Silva, escrivão(ã) de seu cargo, compareceu o(a) vítima, abaixo qualificado(a):

Nome.....: NEANDER BRITO RODRIGUES

Estado Civil.....: SOLTEIRO

Profissão.....: FRENTISTA

Naturalidade.....: BARRA DO GARÇAS-MT

Data Nascimento.....: [REDACTED]

Idade.....: [REDACTED]

Carteira de Identidade.: [REDACTED]

CPF nº.....: [REDACTED]

Filiação.....: [REDACTED]

Endereço.....: [REDACTED]

Telefones de contato...: [REDACTED]

SABENDO LER E ESCREVER, perguntado pela autoridade sobre os fatos narrados nestes autos, DECLAROU: QUE é funcionário do Auto Posto de Combustível Rodô Carros II, desta cidade; QUE, na data 22/03/18 por volta das 14:30 o Gerente ANTONIO JOSÉ, podendo ser localizado no Posto de Gasolina encontrou no interior do pátio do Posto Rodô Carros uma bolsa feminina e levou até o caixa; QUE, o gerente verificou na frente do declarante e demais funcionários o conteúdo que havia no interior da bolsa, sendo somente maquiagem, sendo que o declarante não sabe declinar quais; QUE, em seguida ANTONIO JOSÉ deixou a bolsa no caixa para que em caso a dona da bolsa aparecesse teria como entregar para a mesma; QUE, por volta das 22:00h o declarante saiu do serviço; QUE, neste momento o declarante perguntou para ANTONIO JOSÉ se poderia levar a bolsa para casa, ocasião em que ele disse que poderia levar; QUE, esclarece o declarante que levou a bolsa pelo fato da entrada de outro funcionário pós a saída do declarante; QUE, inquirido afirma o declarante no Posto de Gasolina não há um setor de achados e perdidos; QUE, inquirido, afirma o declarante que nunca houve um fato desse ocorrido, sendo assim, não é comum funcionários levarem objetos de clientes para casa; QUE, no dia seguinte do fato ocorrido o Gerente ligou para o declarante avisando que a dona da bolsa havia retornado ao local procurando pela sua bolsa, momento este que o mesmo afirmou que às 14:00h quando retornasse ao serviço levaria; QUE, por



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



volta das 16:h a moça em que o declarante não sabe declinar o nome foi até o Posto de Gasolina para pegar a bolsa, ocasião em que o declarante entregou a bolsa para a moça, QUE, a moça verificar o conteúdo da bolsa e logo após se direcionou no escritório do Posto de Gasolina afirmando para o Gerente ANTONIO JOSÉ que **dentro da bolsa havia uma corrente de ouro estava dentro da bolsa**, QUE, passado isso, no mesmo dia, por volta das 21:00 hrs o Dr. Paulo Ray juntamente com um rapaz e policial militar; QUE, em seguida o Policial Militar perguntou QUEM É O RAPAZ QUE ENCONTRO A BOLSA? ocasião em que o declarante disse foi eu; QUE., em seguida PAULO RAY falou "**VOCÊ É LADRÃO E VOCÊ VAI DAR CONTA DA CORRENTE**"; QUE, o rapaz que acompanhava o Dr Paulo Ray deu um soco no peito do declarante AMEAÇOU o declarante de MORTE dizendo: **EU VOU TE MATAR DE HOJE VOCÊ NÃO PASSA**; QUE, estavam presentes no local o seu colega de serviço, JOSEMIR, podendo ser localizado no Auto Posto Rodocar; ADJALMA TAXI podendo ser localizado na loja de conveniência Emporiu e GUILHERME do Pit Stop, podendo ser localizado no pátio do Posto; QUE, inquirido, afirma o declarante que MANIFESTA O DESEJO DE REPRESENTAR CRIMINALMENTE CONTRA A PESSOA DE PAULO RAY PELO CRIME DE CALUNIA E PELO RAPAZ que depois o declarnte ficou sabendo que se tratava do sobrinho ou filho de PAULO RAY PELO CRIME DE AMEAÇA; Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, encerrado às 17:59 horas, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo(a) declarante e por mim, escrivão(ã), que o digitei.

Autoridade Policial: HERODOTO SOUSA FONTELENE

Vítima: NEANDER BRITO RODRIGUES

Escrivão(ã): ITAMAR ALVES FARIAS